



DECRETO Nº 1.369 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei nº 556-A de 10 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida ao Pastor **ABNER DE CASSIO FERREIRA**, Presidente Estadual da Convenção Nacional das Assembleias de Deus – Ministério de Madureira, a **COMENDA BARÃO DE SAQUAREMA**, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de agosto de 2014.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita